COMPROVAÇÃO DE DEPENDÊNCIA PARA PECÚLIO POR MORTE

REGULAMENTOS COMPLEMENTARES Nº 1 E 2

Documentos necessários para inclusão e manutenção de dependentes nos benefícios dos Regulamentos Complementares nº 1 (Grupo B) e nº 2 (Grupo A).



1ª CLASSE — Dependentes preferenciais

Cônjuge, ex-cônjuge que recebia pensão alimentícia, companheiro(a), filhos(as), enteados(as) e menores tutelados(as) e inválidos(as) são considerados dependentes de 1ª classe.

TIPO DE DEPENDENTE	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DO VÍNCULO	COMPROVA DEPENDÊNCIA ECONÔMICA?	OBSERVAÇÕES
 **CÔNJUGE**	• Certidão de casamento.	**Não** (presumida)	–
 **EX-CÔNJUGE** (CÔNJUGE SEPARADO(A))	• Certidão de casamento com averbação da separação ou divórcio, conforme o caso. • Decisão judicial, acordo homologado ou outro documento que estabeleça a pensão alimentícia. • Comprovação de que recebia pensão alimentícia na data do óbito.	**Não** (presumida)	Deverá ser comprovada a condição de beneficiário(a) de pensão alimentícia na data do óbito. A documentação **será submetida à análise jurídica.**
 **COMPANHEIRO(A)** (União estável)	• Documentos para comprovação da união estável. • Se um ou ambos já foram casados: certidão de casamento com averbação da separação/divórcio ou certidão de óbito, conforme o caso.	**Não** (presumida)	A documentação apresentada para comprovação da união estável **será submetida à análise jurídica.**
 **FILHO(A)**	• Certidão de nascimento. • Para filho(a) inválido(a): laudo médico ou documento que comprove a invalidez.	**Não** (presumida)	São considerados dependentes de 1ª classe **apenas os filhos menores de 21 anos e os filhos inválidos**, sem limite de idade. Filhos menores de 21 anos podem perder a condição de dependente antes dessa idade em caso de casamento, ingresso em emprego público efetivo ou emancipação, nas condições previstas na legislação aplicável.
 **ENTEADO(A)** (equiparado a filho)	• Certidão de nascimento do enteado(a). • Certidão de casamento ou união estável do segurado com o genitor do enteado(a). • Comprovação da dependência econômica.	**Sim**	Necessária comprovação da dependência econômica e dos requisitos para equiparação a filho. **A documentação será submetida à análise jurídica.**
 **MENOR TUTELADO(A)** (equiparado a filho)	• Certidão judicial de tutela. • Comprovação da dependência econômica.	**Sim**	Necessária comprovação da dependência econômica. **A documentação será submetida à análise jurídica.**

2ª CLASSE — Dependentes que precisam comprovar dependência econômica

Pais são considerados dependentes de 2ª classe, sendo necessária a comprovação da dependência econômica e a análise jurídica dos documentos apresentados.

TIPO DE DEPENDENTE	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DO VÍNCULO	COMPROVA DEPENDÊNCIA ECONÔMICA?	OBSERVAÇÕES
 **PAIS**	• Certidão de nascimento do segurado/instituidor. • Declaração de inexistência de dependentes de 1ª classe. • Comprovação da dependência econômica.	**Sim**	Necessária análise jurídica dos documentos apresentados.

3ª CLASSE — Dependentes que precisam comprovar dependência econômica

Irmãos(as) são considerados dependentes de 3ª classe, sendo necessária a comprovação da dependência econômica e a análise jurídica dos documentos apresentados.

TIPO DE DEPENDENTE	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DO VÍNCULO	COMPROVA DEPENDÊNCIA ECONÔMICA?	OBSERVAÇÕES
 **IRMÃOS(ÁS)**	• Certidão de nascimento. • Declaração de inexistência de dependentes de 1ª e 2ª classes. • Comprovação da dependência econômica.	**Sim**	Necessária análise jurídica dos documentos apresentados.

DOCUMENTOS ACEITOS PARA COMPROVAÇÃO DA DEPENDÊNCIA ECONÔMICA

Apresentar, no mínimo, 2 documentos dentre os listados abaixo, sendo que um deles deve ter sido produzido nos 24 meses anteriores ao óbito.

- ☑ Certidão de nascimento de filho em comum
- ☑ Certidão de casamento religioso
- ☑ Declaração de Imposto de Renda do segurado, constando o interessado como dependente
- ☑ Disposições testamentárias
- ☑ Declaração especial feita perante tabelião (escritura pública declaratória de dependência econômica)
- ☑ Comprovante/prova de mesmo domicílio
- ☑ Prova de encargos domésticos e de sociedade ou comunhão nos atos da vida civil
- ☑ Procuração ou fiança reciprocamente outorgada
- ☑ Conta bancária conjunta
- ☑ Registro em associação no qual o interessado conste como dependente do segurado
- ☑ Anotação em ficha ou Livro de Registro de Empregados
- ☑ Apólice de seguro na qual o segurado figure como instituidor e o interessado como beneficiário
- ☑ Ficha de tratamento em instituição de assistência médica na qual o segurado conste como responsável
- ☑ Escritura de compra e venda de imóvel pelo segurado em nome do dependente
- ☑ Declaração de não emancipação do dependente menor de 21 anos
- ☑ Outros documentos capazes de demonstrar a situação alegada.

Informações importantes

- Havendo dependentes de 1º classe, estes serão considerados prioritários para fins de concessão do pecúlio por morte.
- Havendo a comprovação de mais de um requerente habilitado na mesma data do requerimento, o valor do pecúlio será dividido entre os dependentes da mesma classe, em partes iguais.
- Para os dependentes das classes 2º e 3º, é obrigatória a análise jurídica dos documentos apresentados.

Observações

- Esta orientação se aplica exclusivamente aos benefícios dos Regulamentos Complementares nº 1 (Grupo B) e nº 2 (Grupo A).
- Casos específicos podem exigir análise adicional de documentos complementares.